Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 2124 de terça-feira, 14 de abril de 2026** | **Nº de páginas: 24**

SUMÁRIO:

- **Extrato - Contrato 42-2025 PMJ** - Extrato - Contrato 42-2025 PMJ
- **HOMOLOGAÇÃO 03.2026 FMS.pdf** - HOMOLOGAÇÃO 03.2026 FMS.pdf
- **ARP 15.2026 - L FORASTIER.pdf** - ARP 15.2026 - L FORASTIER.pdf
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05 2026** - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05 2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
CONTRATO N° 42/2025 PMJ

PROCEDIMENTO: Dispensa de licitação nº 05/2026 PMJ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, para realizar a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção do portal institucional do município, que deverá ficar disponível no endereço: www.japaratuba.se.gov.br, contendo um sistema para gerenciar o seu conteúdo, e ainda com ferramenta que permita gerenciar as contas de e-mails institucionais da prefeitura de Japaratuba/se e customização, migração e implantação.
CONTRATADA: CLOUD SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.255.534/0001-55.
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: doze meses, a contar da assinatura do termo de contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- U.O.: 02011
- Ação: 2072
- Elemento da despesa: 33904000
- Fonte de recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 14 de abril de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 36

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FUNDO DE SAUDE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba.*

Fornecedor : PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 32.836.165/0001-94

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	PCT	MEDIX	MEDIX	R$ 5,27	R$ 2.635,00	R$ 6,05	R$ 3.025,00	12,89	R$ 0,78
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA - PACOTE COM 100UND										
2	360,00	UND	FARMAX	FARMAX	R$ 5,59	R$ 2.012,40	R$ 6,00	R$ 2.160,00	6,83	R$ 0,41
Descrição: ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, FRASCO COM 1000ML										
3	300,00	CX	KDL	KDL	R$ 7,34	R$ 2.202,00	R$ 9,90	R$ 2.970,00	25,85	R$ 2,56
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES										
9	100,00	LT	VINICOLA	VINICOLA	R$ 10,98	R$ 1.098,00	R$ 15,32	R$ 1.532,00	28,32	R$ 4,34
Descrição: ÁLCOOL ABSOLUTO 96 - ETÍLICO PUREZA MÍNIMA 1LT										
10	800,00	FRC	SUPERVALE	SUPERVALE	R$ 6,85	R$ 5.480,00	R$ 10,95	R$ 8.760,00	37,44	R$ 4,10
Descrição: ÁLCOOL ETILICO 70, HIDRATADO - FRASCO COM 1000ML										
11	1.800,00	FRC	SEVEN	SEVEN	R$ 4,04	R$ 7.272,00	R$ 8,16	R$ 14.688,00	50,49	R$ 4,12
Descrição: ÁLCOOL ETILICO 70, HIDRATADO - FRASCO COM 500ML										
12	200,00	CX	TECELAGEM	TECELAGEM	R$ 11,29	R$ 2.258,00	R$ 13,62	R$ 2.724,00	17,10	R$ 2,33
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO EMABALAGEM 500GR										
14	24,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 109,99	R$ 2.639,76	R$ 300,09	R$ 7.202,16	63,34	R$ 190,10
Descrição: APARELHO DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO PORTÁTIL										
15	24,00	UND	MACROSUL	MACROSUL	R$ 379,99	R$ 9.119,76	R$ 580,00	R$ 13.920,00	34,48	R$ 200,01
Descrição: ASPIRADOR PORTÁTIL PARA LÍQUIDOS E SECREÇÕES 1,3LT										
16	3.000,00	PCT	KASMED	KASMED	R$ 2,99	R$ 8.970,00	R$ 6,00	R$ 18.000,00	50,16	R$ 3,01
Descrição: ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 UNIDADES.										
17	3.000,00	PCT	CREME	CREME	R$ 2,99	R$ 8.970,00	R$ 6,00	R$ 18.000,00	50,16	R$ 3,01
Descrição: ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PACOTE COM 12 UND. ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PACOTE COM 12 UND										
					Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18			**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	3.000,00	PCT	ORTOM	ORTOM	R$ 4,04	R$ 12.120,00	R$ 8,10	R$ 24.300,00	50,12	R$ 4,06
Descrição: ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PACOTE COM 12 UND.										
19	3.000,00	PCT	MB TÊXTIL	MB TÊXTIL	R$ 4,04	R$ 12.120,00	R$ 8,10	R$ 24.300,00	50,12	R$ 4,06
Descrição: ATADURA CREPON 13 FIOS 20 CM PACOTE COM 12 UND.										
20	300,00	PCT	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 18,90	R$ 5.670,00	R$ 20,40	R$ 6.120,00	7,35	R$ 1,50
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - COM - MANGAS LONGAS, PUNHO DE ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, EM TNT, 100 POLIPROPILENO, 40G/M, AMARRAÇÃO NA CINTURA, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UND										
21	100,00	UND	CAUMAQ I	CAUMAQ I	R$ 226,00	R$ 22.600,00	R$ 226,00	R$ 22.600,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BALANÇA TIPO MOLA 25KG COM SUPORTE SUSPENSÓRIO E CEGONHA										
22	120,00	ROL	GLOBAL TEC	GLOBAL TEC	R$ 26,30	R$ 3.156,00	R$ 26,30	R$ 3.156,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: BOBINA EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30										
25	100,00	UND	UTIL	UTIL	R$ 10,39	R$ 1.039,00	R$ 10,39	R$ 1.039,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CAIXA GAVETEIRO, TIPO BIN 04, COR AZUL OU PRETA - MEDIDAS: 9,5 X 13,0 X 21,0 CM										
26	100,00	UND	UTIL	UTIL	R$ 10,38	R$ 1.038,00	R$ 10,39	R$ 1.039,00	0,09	R$ 0,00
Descrição: CAIXA GAVETEIRO, TIPO BIN 05, COR AZUL OU PRETA - MEDIDAS: 12,0 X 15,5 X 25,0 CM										
27	100,00	UND	UTIL	UTIL	R$ 14,23	R$ 1.423,00	R$ 14,24	R$ 1.424,00	0,07	R$ 0,00
Descrição: CAIXA GAVETEIRO, TIPO BIN 06, COR AZUL OU PRETA - MEDIDAS: 15,0 X 18,5 X 29,0 CM										
28	100,00	UND	UTIL	UTIL	R$ 14,23	R$ 1.423,00	R$ 14,24	R$ 1.424,00	0,07	R$ 0,00
Descrição: CAIXA GAVETEIRO, TIPO BIN 07, COR AZUL OU PRETA - MEDIDAS: 17,5 X 22,0 X 34,0 CM										
29	30,00	UND	PLASVALE	PLASVALE	R$ 66,99	R$ 2.009,70	R$ 67,00	R$ 2.010,00	0,01	R$ 0,01
Descrição: CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU INCOLOR COM TAMPA 13,5LITROS										
30	30,00	UND	PLASVALE	PLASVALE	R$ 59,89	R$ 1.796,70	R$ 59,90	R$ 1.797,00	0,01	R$ 0,00
Descrição: CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE OU INCOLOR COM TAMPA 30 LITROS										
31	30,00	UND	PLASVALE	PLASVALE	R$ 229,99	R$ 6.899,70	R$ 415,00	R$ 12.450,00	44,58	R$ 185,01
Descrição: CAIXA COM TERMOMETRO ACOPLADO 34 LITROS, POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: EPS (PLACAS DE ISOPOR), ALÇA DE TRANSPORTE, PESO 2,5KG, TERMOMETRO DISPLAY LCD, MEDIDAS EXTERNAS: AXLXP 42X48X36CM MEDIDAS INTERNAS: AXLXP 40X46X34CM										
32	30,00	UND	MAX	MAX	R$ 108,99	R$ 3.269,70	R$ 183,00	R$ 5.490,00	40,44	R$ 74,01
Descrição: CAIXA TÉRMICA 15 LITROS, POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) MEDIDAS EXTERNAS: AXLXC: 35,5X37X40CM										
33	30,00	UND	MAX	MAX	R$ 219,99	R$ 6.599,70	R$ 230,00	R$ 6.900,00	4,35	R$ 10,01
Descrição: CAIXA TÉRMICA 34 LITROS, POLIETILENO, REVESTIMENTO INTERNO: EPS (PLACAS DE ISOPOR), ALÇA DE TRANSPORTE, PESO 2,5KG,										
34	30,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 229,99	R$ 6.899,70	R$ 347,06	R$ 10.411,80	33,73	R$ 117,07
Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO ACOPLADO 15 LITROS, POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU), TERMOMETRO DIGITAL MÁX E MÍN, FAIXA DE TEMPERATURA: -50 70ºC, MEDIDAS EXTERNAS AXLXC: 35,5X37X40CM										
					Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18			**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
35	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL, TAMANHO 0										
36	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL TAM. 1,0										
37	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL TAM. 2,0										
38	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL, TAMANHO 3,0										
39	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL, TAMANHO 4,0										
40	20,00	UND	BIOTEC	BIOTEC	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL TAM. 5,0										
41	20,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,07	R$ 81,40	R$ 4,08	R$ 81,60	0,24	R$ 0,00
Descrição: CÂNULA DE GUEDEL TAM. 6,0										
45	20,00	UND	BADEIA	BADEIA	R$ 18,89	R$ 377,80	R$ 26,96	R$ 539,20	29,93	R$ 8,07
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0										
48	20,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R$ 20,99	R$ 419,80	R$ 30,51	R$ 610,20	31,20	R$ 9,52
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 9,5										
49	50,00	CX	MEDIX	MEDIX	R$ 1,15	R$ 57,50	R$ 1,24	R$ 62,00	7,25	R$ 0,09
Descrição: CATETER INTRAVENOSO AGULHADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 14G, GELCO CAIXA COM 100 UND										
50	50,00	CX	MEDIX	MEDIX	R$ 1,15	R$ 57,50	R$ 1,24	R$ 62,00	7,25	R$ 0,09
Descrição: CATETER INTRAVENOSO AGULHADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 16G, GELCO CAIXA COM 100 UND										
53	24,00	UND	ALIVE HEART	ALIVE HEART	R$ 90,00	R$ 2.160,00	R$ 90,00	R$ 2.160,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LÚMEN 5 FR 13CM										
56	200,00	LT	REYMER	REYMER	R$ 18,97	R$ 3.794,00	R$ 22,00	R$ 4.400,00	13,77	R$ 3,03
Descrição: CLOREXIDINA DEGERMANTE 2, 1000ML										
57	100,00	UND	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 31,18	R$ 3.118,00	R$ 31,18	R$ 3.118,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 CM, QUE REDUZA E BLOQUEIE O EXCESSO DE MMPS NO LEITO DA FERIDA, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NO MS.										
58	24,00	UND	ORTOFEX	ORTOFEX	R$ 20,65	R$ 495,60	R$ 23,00	R$ 552,00	10,21	R$ 2,35
Descrição: COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P										
59	24,00	UND	ORTOFEX	ORTOFEX	R$ 16,99	R$ 407,76	R$ 23,00	R$ 552,00	26,13	R$ 6,01
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO PP										
60	24,00	UND	CIRUVET	CIRUVET	R$ 16,99	R$ 407,76	R$ 23,00	R$ 552,00	26,13	R$ 6,01
Descrição: COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO M										
61	24,00	UND	ORTOFEX	ORTOFEX	R$ 16,09	R$ 386,16	R$ 23,00	R$ 552,00	30,04	R$ 6,91
Descrição: COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G										
63	100,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 3,03	R$ 303,00	R$ 3,49	R$ 349,00	13,18	R$ 0,46
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LITROS										
65	100,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 7,13	R$ 713,00	R$ 8,00	R$ 800,00	10,87	R$ 0,87
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS										
69	120,00	UND	AMED S/A	AMED S/A	R$ 19,99	R$ 2.398,80	R$ 24,50	R$ 2.940,00	18,40	R$ 4,51
Descrição: COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA OXIGÊNIOTERAPIA 250ML ROSCA PADRÃO 9/12 TAMPA POLIPROPILENO PP FRASCO POLIETILENO										
70	12,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R$ 124,99	R$ 1.499,88	R$ 125,00	R$ 1.500,00	0,00	R$ 0,01
Descrição: CRONOMÊTRO MANUAL / DIGITAL										
71	108,00	CX	CRAL	CRAL	R$ 18,99	R$ 2.050,92	R$ 22,36	R$ 2.414,88	15,07	R$ 3,37
Descrição: CURATIVO ADESIVO HIPOALERGENICO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA, CX COM 500 UNID.										
74	100,00	UND	HEAL	HEAL	R$ 29,27	R$ 2.927,00	R$ 39,00	R$ 3.900,00	24,94	R$ 9,73
Descrição: CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15X15 CM										
76	100,00	UND	VITA MEDICAL	VITA MEDICAL	R$ 28,50	R$ 2.850,00	R$ 28,50	R$ 2.850,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 20X20CM										
78	100,00	UND	POLAR FIX	POLAR FIX	R$ 74,99	R$ 7.499,00	R$ 90,00	R$ 9.000,00	16,67	R$ 15,01
Descrição: CURATIVO DE ESPUMA PARA PREVENÇÃO, COMPOSTO DE CINCO CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS) QUE AJUDAM A MANTER UM MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE E CAMADA DE CONTATO COMPOSTA DE SILICONE SUAVE. CAMADA SUPERIOR DE FILME DE POLIURETANO COM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL E COM ALTA TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE. EM FORMATO QUADRADO, COM ADESIVO DE SILICONE PERFURADO EM CONTATO COM A PELE. APRESENTAÇÃO 15 X15CM										
81	100,00	UND	CASEX	CASEX	R$ 85,55	R$ 8.555,00	R$ 85,55	R$ 8.555,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CURATIVO DE HIDROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA 15X15CM										
84	12,00	UND	CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R$ 978,99	R$ 11.747,88	R$ 1.150,00	R$ 13.800,00	14,87	R$ 171,01
Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA HOSPITALAR 4 LITROS										
87	60,00	GAL	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 97,96	R$ 5.877,60	R$ 100,00	R$ 6.000,00	2,04	R$ 2,04
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS 5000ML										
88	400,00	UND	SAMTRONIC	SAMTRONIC	R$ 22,99	R$ 9.196,00	R$ 37,50	R$ 15.000,00	38,69	R$ 14,51
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ST 1000										
89	1.200,00	UND	SAMTRONIC	SAMTRONIC	R$ 24,99	R$ 29.988,00	R$ 38,77	R$ 46.524,00	35,54	R$ 13,78
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ST 1000										
91	50,00	UND	UNITEC	UNITEC	R$ 96,98	R$ 4.849,00	R$ 105,00	R$ 5.250,00	7,63	R$ 8,02
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO										
92	50,00	UND	UNITEC	UNITEC	R$ 71,96	R$ 3.598,00	R$ 105,00	R$ 5.250,00	31,46	R$ 33,04
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO										
93	150,00	UND	PLASTIC	PLASTIC	R$ 18,44	R$ 2.766,00	R$ 19,00	R$ 2.850,00	2,94	R$ 0,56
Descrição: ESPAÇADOR PARA AEROSSOL										
96	3.600,00	UND	CRAL	CRAL	R$ 0,70	R$ 2.520,00	R$ 1,44	R$ 5.184,00	51,38	R$ 0,74
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P										
97	120,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 14,99	R$ 1.798,80	R$ 24,00	R$ 2.880,00	37,54	R$ 9,01
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES										
98	240,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 14,99	R$ 3.597,60	R$ 23,55	R$ 5.652,00	36,34	R$ 8,56
Descrição: ESTETOSCÓPIO DUPLO										
99	3.000,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 0,65	R$ 1.950,00	R$ 1,32	R$ 3.960,00	50,75	R$ 0,67
Descrição: EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP										
101	12,00	CX	FUJIFILM	FUJIFILM	R$ 235,00	R$ 2.820,00	R$ 235,00	R$ 2.820,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: FILME RADIOLÓGICO PARA RAIO X, 24X30CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS										
102	200,00	UND	MAKE LINE	MAKE LINE	R$ 16,69	R$ 3.338,00	R$ 16,70	R$ 3.340,00	0,05	R$ 0,00
Descrição: FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA										
103	200,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 9,86	R$ 1.972,00	R$ 9,87	R$ 1.974,00	0,10	R$ 0,00
Descrição: FILTRO HMFE BACTERIOLOGICO										
106	50,00	CX	T.D. & V.	T.D. & V.	R$ 16,39	R$ 819,50	R$ 30,80	R$ 1.540,00	46,78	R$ 14,41
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, FIO 5-0 COM AGULHA CUTICULAR DE 3/8 E 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES										
109	200,00	UND	JOÃOMED	JOÃOMED	R$ 3,52	R$ 704,00	R$ 5,07	R$ 1.014,00	30,57	R$ 1,55
Descrição: FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M										
110	200,00	UND	CREMER	CREMER	R$ 4,77	R$ 954,00	R$ 5,07	R$ 1.014,00	5,91	R$ 0,30
Descrição: FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5,0CM X 4,5M										
111	200,00	UND	TIQUE-TAQUE	TIQUE-TAQUE	R$ 19,98	R$ 3.996,00	R$ 19,99	R$ 3.998,00	0,05	R$ 0,00
Descrição: FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - OROTRAQUEAL PLUMA										
112	200,00	UND	MAKE LINE	MAKE LINE	R$ 19,98	R$ 3.996,00	R$ 19,99	R$ 3.998,00	0,05	R$ 0,00
Descrição: FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - OROTRAQUEAL PLUMA										
113	300,00	UND	MAKE LINE	MAKE LINE	R$ 7,12	R$ 2.136,00	R$ 7,13	R$ 2.139,00	0,14	R$ 0,00
Descrição: FIXADOR PARA SONDA GASTRICA ADULTO										
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
114	24,00	FRC	MAGNA	MAGNA	R$ 29,99	R$ 719,76	R$ 31,50	R$ 756,00	4,79	R$ 1,51
Descrição: FORMALDEIDO (FORMOL) CONCENTRAÇÃO 37 E 40,LIQUIDO, INCOLOR LIMPIDO 1LT										
115	2.000,00	UND	FIRSTLAB	FIRSTLAB	R$ 3,60	R$ 7.200,00	R$ 3,65	R$ 7.300,00	1,36	R$ 0,05
Descrição: FRASCO LABORATÓRIO 120ML ESTÉRIL,										
116	100,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 7,36	R$ 736,00	R$ 7,36	R$ 736,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA										
117	600,00	UND	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R$ 44,83	R$ 26.898,00	R$ 57,98	R$ 34.788,00	22,68	R$ 13,15
Descrição: KIT APARELHO MEDIDOR GLICEMIA CAPILAR (ON CALL PLUS II)										
118	36,00	UND	ORTHO	ORTHO	R$ 344,99	R$ 12.419,64	R$ 420,00	R$ 15.120,00	17,85	R$ 75,01
Descrição: KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE DA PELE										
119	50,00	CX	LABOR	LABOR	R$ 29,79	R$ 1.489,50	R$ 38,08	R$ 1.904,00	21,76	R$ 8,29
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ANATÔMICO, CX COM 100 UNIDADES										
120	50,00	CX	TOP MED	TOP MED	R$ 29,80	R$ 1.490,00	R$ 38,00	R$ 1.900,00	21,57	R$ 8,20
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, ANATÔMICO, CX COM 100 UNIDADES										
121	200,00	CX	PNF	PNF	R$ 7,33	R$ 1.466,00	R$ 11,04	R$ 2.208,00	33,60	R$ 3,71
Descrição: LÂMINA DE VIDRO FOSCA 26 X 76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES										
122	200,00	CX	PNF	PNF	R$ 7,33	R$ 1.466,00	R$ 11,04	R$ 2.208,00	33,60	R$ 3,71
Descrição: LÂMINA DE VIDRO LISA 26 X 76MM, CAIXA COM 50 UNIDADES										
123	1.600,00	CX	CRAL	CRAL	R$ 4,49	R$ 7.184,00	R$ 9,00	R$ 14.400,00	50,11	R$ 4,51
Descrição: LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA COM 100 UNIDADES										
129	50,00	UND	RAVA	RAVA	R$ 299,99	R$ 14.999,50	R$ 330,00	R$ 16.500,00	9,09	R$ 30,01
Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS, BRANCA, COM PEDAL E TAMPA										
131	1.000,00	PAR	MEDIX	MEDIX	R$ 1,21	R$ 1.210,00	R$ 1,30	R$ 1.300,00	6,92	R$ 0,09
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0 ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO										
133	1.000,00	PAR	MEDIX	MEDIX	R$ 1,11	R$ 1.110,00	R$ 1,30	R$ 1.300,00	14,61	R$ 0,19
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO										
134	1.000,00	PAR	MEDIX	MEDIX	R$ 1,18	R$ 1.180,00	R$ 1,30	R$ 1.300,00	9,23	R$ 0,12
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO										
141	360,00	UND	PRIMO	PRIMO	R$ 7,27	R$ 2.617,20	R$ 13,00	R$ 4.680,00	44,07	R$ 5,73
Descrição: MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA										
143	100,00	UND	MAKE LINE	MAKE LINE	R$ 17,29	R$ 1.729,00	R$ 21,00	R$ 2.100,00	17,66	R$ 3,71
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MÁSCARA DE VENTURI ADULTO										
144	100,00	UND	PMI BRASIL	PMI BRASIL	R$ 17,99	R$ 1.799,00	R$ 21,00	R$ 2.100,00	14,33	R$ 3,01
Descrição: MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL										
145	100,00	UND	MACROSU	MACROSU	R$ 39,99	R$ 3.999,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00	0,02	R$ 0,00
Descrição: MÁSCARA DE VENTURI NEONATO										
146	600,00	UND	IQUEGO	IQUEGO	R$ 39,94	R$ 23.964,00	R$ 44,90	R$ 26.940,00	11,04	R$ 4,96
Descrição: MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA										
147	600,00	UND	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	R$ 39,94	R$ 23.964,00	R$ 44,90	R$ 26.940,00	11,04	R$ 4,96
Descrição: MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA ON CALL PLUS II										
149	150,00	UND	NOXBAY	NOXBAY	R$ 161,99	R$ 24.298,50	R$ 209,99	R$ 31.498,50	22,85	R$ 48,00
Descrição: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO										
151	400,00	ROL	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R$ 54,99	R$ 21.996,00	R$ 69,55	R$ 27.820,00	20,93	R$ 14,56
Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM FORMA DE BOBINA 12CM X 100M										
154	100,00	UND	SURGIFORCE	SURGIFORCE	R$ 13,59	R$ 1.359,00	R$ 16,00	R$ 1.600,00	15,06	R$ 2,41
Descrição: PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM, AÇO INOXIDÁVEL										
155	100,00	UND	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	R$ 98,99	R$ 9.899,00	R$ 110,00	R$ 11.000,00	10,00	R$ 11,01
Descrição: PINÇA COLLIN 25CM P/ CURATIVO										
156	50,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 13,93	R$ 696,50	R$ 18,73	R$ 936,50	25,62	R$ 4,80
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL										
159	100,00	UND	6B INVENT	6B INVENT	R$ 20,33	R$ 2.033,00	R$ 24,05	R$ 2.405,00	15,46	R$ 3,72
Descrição: PORTA AGULHA MAYO 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL										
160	100,00	UND	6B INVENT	6B INVENT	R$ 26,57	R$ 2.657,00	R$ 33,99	R$ 3.399,00	21,82	R$ 7,42
Descrição: PORTA AGULHA MAYO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL										
161	150,00	UND	6B INVENT	6B INVENT	R$ 16,99	R$ 2.548,50	R$ 17,49	R$ 2.623,50	2,85	R$ 0,50
Descrição: PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) 25 300										
162	30,00	PCT	HEMAGEN	HEMAGEN	R$ 216,69	R$ 6.500,70	R$ 216,71	R$ 6.501,30	0,00	R$ 0,02
Descrição: REAGENTE DPD PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE, PACOTE 100 UNIDADES (6G ST 412 REV)										
163	50,00	UND	ROMED	ROMED	R$ 146,76	R$ 7.338,00	R$ 159,70	R$ 7.985,00	8,10	R$ 12,94
Descrição: REANIMADOR MANUAL NEONATAL AMBU										
164	300,00	GAL	PKB	PKB	R$ 38,68	R$ 11.604,00	R$ 38,68	R$ 11.604,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: SABONETE LIQUIDO, GALÃO COM 5LT										
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
166	120,00	UND	E DE GODOY	E DE GODOY	R$ 18,64	R$ 2.236,80	R$ 23,00	R$ 2.760,00	18,95	R$ 4,36
Descrição: SACO PARA ÓBITO COM ZIPER EM POLIETILENO, TAMANHO GG										
167	100,00	UND	E DE GODOY	E DE GODOY	R$ 20,27	R$ 2.027,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00	11,86	R$ 2,73
Descrição: SACO PARA ÓBITO COM ZIPER EM POLIETILENO, TAMANHO G										
168	90,00	PCT	RAVA E	RAVA E	R$ 19,86	R$ 1.787,40	R$ 20,00	R$ 1.800,00	0,70	R$ 0,14
Descrição: SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, PCT COM 100 UNIDADES										
169	100,00	PCT	CCS PLASTICOS	CCS PLASTICOS	R$ 35,71	R$ 3.571,00	R$ 35,73	R$ 3.573,00	0,05	R$ 0,01
Descrição: SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE LIXO HOSPITALAR 60 LITROS, PCT COM 100 UND										
170	600,00	UND	SALDANHA	SALDANHA	R$ 1,56	R$ 936,00	R$ 1,57	R$ 942,00	0,63	R$ 0,01
Descrição: SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 60ML COM BICO E SEM AGULHA										
171	24,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R$ 116,94	R$ 2.806,56	R$ 116,95	R$ 2.806,80	0,00	R$ 0,01
Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE 3 VIAS 22FRCH 15ML/VC 7,3MM										
172	24,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R$ 126,28	R$ 3.030,72	R$ 126,28	R$ 3.030,72	0,00	R$ 0,00
Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE 3 VIAS 24FRCH 15ML VC 8MM										
173	1.000,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 0,74	R$ 740,00	R$ 1,04	R$ 1.040,00	28,84	R$ 0,30
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILINIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL										
174	1.000,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 0,81	R$ 810,00	R$ 1,21	R$ 1.210,00	33,05	R$ 0,40
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILINIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL										
175	1.000,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R$ 1,12	R$ 1.120,00	R$ 1,21	R$ 1.210,00	7,43	R$ 0,09
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILINIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL										
180	3.600,00	UND	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	R$ 0,67	R$ 2.412,00	R$ 0,86	R$ 3.096,00	22,09	R$ 0,19
Descrição: SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 14										
181	300,00	UND	SMITH & NEPHEW	SMITH & NEPHEW	R$ 3,26	R$ 978,00	R$ 3,26	R$ 978,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TELA DE ACETATO IMPREGNADO 19 1 DE DACC (DIALQUIL CARBOMOIL) PURO SWABS 7,0 X 9,0 CM										
182	50,00	UND	ACCUMED	ACCUMED	R$ 64,63	R$ 3.231,50	R$ 109,30	R$ 5.465,00	40,86	R$ 44,67
Descrição: TENSIOMETRO DIGITAL										
184	150,00	UND	6B INVENT	6B INVENT	R$ 21,19	R$ 3.178,50	R$ 27,00	R$ 4.050,00	21,51	R$ 5,81
Descrição: TESOURA CIRÚRGICA FINA/BOMBA RETA - 15CM										
185	1.800,00	UND	QR CONSULTING,	QR CONSULTING,	R$ 7,78	R$ 14.004,00	R$ 7,78	R$ 14.004,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: TESTE DE GRAVIDEZ, 1 TIRA REAGENTE										
186	3.000,00	CX	ACCUMED	ACCUMED	R$ 20,95	R$ 62.850,00	R$ 23,40	R$ 70.200,00	10,47	R$ 2,45
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, EMBALAGEM COM 50 TIRAS										
187	3.600,00	UND	ZHEJIANG	ZHEJIANG	R$ 0,50	R$ 1.800,00	R$ 0,64	R$ 2.304,00	21,87	R$ 0,14
Descrição: TUBO DE COLETA COM GEL SEPARADOR 4ML, MATERIAL PLÁSTICO										
188	12.000,00	UND	DESKARPLAS	DESKARPLAS	R$ 0,54	R$ 6.480,00	R$ 0,85	R$ 10.200,00	36,47	R$ 0,31
Descrição: TUBO PLÁSTICO PORTA LAMINA										
189	180,00	UND	BADEIA	BADEIA	R$ 4,93	R$ 887,40	R$ 9,00	R$ 1.620,00	45,22	R$ 4,07
Descrição: TUBO TRAQUEAL 2,0 ESTÉRIL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA										
191	24,00	UND	OXIGEL	OXIGEL	R$ 302,99	R$ 7.271,76	R$ 304,99	R$ 7.319,76	0,65	R$ 2,00
Descrição: VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMÊTRO 0 A 15 L/MIN DE OXIGÊNIO										
192	24,00	CX	SHALON	SHALON	R$ 29,54	R$ 708,96	R$ 32,66	R$ 783,84	9,55	R$ 3,12
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, FIO 0 COM AGULHA CUTICULAR DE 3/8, CAIXA COM 24 UNID										
193	300,00	UND	MURENAS	MURENAS	R$ 7,13	R$ 2.139,00	R$ 7,13	R$ 2.139,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: FIXADOR PARA SONDA GASTRICA INFANTIL										
						Subtotal Adjudicado R$ 633.971,18		**Subtotal Orçado: R$ 816.353,36**	**22,3410 %**	**R$ 182.382,18**

Fornecedor : APEX FARMA HOSPITALAR LTDA - 57.711.832/0001-33

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	100,00	CX	MEDIX	CX	R$ 7,35	R$ 735,00	R$ 9,90	R$ 990,00	25,75	R$ 2,55
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES										
5	600,00	CX	MEDIX	CX	R$ 7,30	R$ 4.380,00	R$ 9,90	R$ 5.940,00	26,26	R$ 2,60
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES										
6	300,00	CX	MEDIX	CX	R$ 7,30	R$ 2.190,00	R$ 9,90	R$ 2.970,00	26,26	R$ 2,60
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES										
7	600,00	CX	MEDIX	CX	R$ 7,30	R$ 4.380,00	R$ 9,90	R$ 5.940,00	26,26	R$ 2,60
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES										
8	300,00	CX	MEDIX	CX	R$ 7,30	R$ 2.190,00	R$ 9,90	R$ 2.970,00	26,26	R$ 2,60
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7, CAIXA COM 100 UNIDADES										
13	100,00	UND	J PROLAB	UND	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 6,62	R$ 662,00	39,57	R$ 2,62
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA, COR AMBAR, 500ML										
51	600,00	UND	WELLEAD	UND	R$ 1,12	R$ 672,00	R$ 2,23	R$ 1.338,00	49,77	R$ 1,11
						Subtotal Adjudicado R$ 139.260,50		**Subtotal Orçado: R$ 195.409,50**	**28,7340 %**	**R$ 56.149,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEO NATAL.										
52	1.000,00	UND	MARK MED	UND	R$ 1,00	R$ 1.000,00	R$ 2,00	R$ 2.000,00	50,00	R$ 1,00
Descrição: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO										
54	200,00	LT	RIOQUIMICA	LT	R$ 10,40	R$ 2.080,00	R$ 14,60	R$ 2.920,00	28,76	R$ 4,20
Descrição: CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 1L										
62	800,00	UND	MEDIX	UND	R$ 3,80	R$ 3.040,00	R$ 5,44	R$ 4.352,00	30,14	R$ 1,64
Descrição: COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000ML										
64	300,00	UND	DESCARBOX	UND	R$ 4,85	R$ 1.455,00	R$ 5,39	R$ 1.617,00	10,01	R$ 0,54
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS										
66	1.200,00	UND	DESCARBOX	UND	R$ 6,25	R$ 7.500,00	R$ 9,54	R$ 11.448,00	34,48	R$ 3,29
Descrição: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS										
67	10.000,00	PCT	POLAR FIX	PCT	R$ 0,42	R$ 4.200,00	R$ 0,71	R$ 7.100,00	40,84	R$ 0,29
Descrição: COMPRESSA DE GAZE (ALGODONADA) ALGODÃO ESTÉRIL15X30 13 FIOS										
68	800,00	UND	ECOMAX	PCT	R$ 6,18	R$ 4.944,00	R$ 12,35	R$ 9.880,00	49,95	R$ 6,17
Descrição: COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS/CM² FIOS 100/ ALGODÃO NÃO ESTÉRIL/7,5M X 7,5CM PCT COM 500 UND										
86	200,00	FRC	PROLINK	FR	R$ 17,05	R$ 3.410,00	R$ 23,99	R$ 4.798,00	28,92	R$ 6,94
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCOM COM 1 LITRO										
90	8.000,00	UND	MEDIX	UND	R$ 0,60	R$ 4.800,00	R$ 1,19	R$ 9.520,00	49,57	R$ 0,59
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS, ATÓXICO, ESTÉRIL E COM INJETOR LATERAL										
94	3.000,00	UND	CRAL	UND	R$ 0,96	R$ 2.880,00	R$ 1,91	R$ 5.730,00	49,73	R$ 0,95
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G										
95	6.000,00	UND	CRAL	UND	R$ 0,83	R$ 4.980,00	R$ 1,65	R$ 9.900,00	49,69	R$ 0,82
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M										
100	3.000,00	UND	DESCARPACK	UND	R$ 0,75	R$ 2.250,00	R$ 1,50	R$ 4.500,00	50,00	R$ 0,75
Descrição: EXTENSOR PARA TORNEIRA CIRÚRGICA 3 VIAS										
104	50,00	CX	TECHNOFIO	CX	R$ 28,95	R$ 1.447,50	R$ 32,50	R$ 1.625,00	10,92	R$ 3,55
Descrição: FIO DE SUTURA 2.0, MATERIAL NYLON, COM AGULHA CUTICULAR DE 3/8, CAIXA COM 24 UNIDADES										
105	50,00	CX	TECHNOFIO	CX	R$ 27,95	R$ 1.397,50	R$ 32,57	R$ 1.628,50	14,18	R$ 4,62
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, FIO 4-0 COM AGULHA CUTICULAR DE 3/8 E 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES										
107	50,00	CX	TECHNOFIO	CX	R$ 28,15	R$ 1.407,50	R$ 32,50	R$ 1.625,00	13,38	R$ 4,35
Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON, FIO 6-0 COM AGULHA CUTICULAR DE 3/8 E 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES										
128	3.000,00	PCT	ANADONA	PCT	R$ 15,89	R$ 47.670,00	R$ 18,00	R$ 54.000,00	11,72	R$ 2,11
Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA TNT BRANCO 30GM COM ELÁSTICO 220X90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES										
132	4.000,00	PAR	BECARE	PAR	R$ 0,91	R$ 3.640,00	R$ 1,30	R$ 5.200,00	30,00	R$ 0,39
					Subtotal Adjudicado R$ 139.260,50			**Subtotal Orçado: R$ 195.409,50**	**28,7340 %**	**R$ 56.149,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO										
139	100,00	CX	NOBRE	CX	R$ 18,00	R$ 1.800,00	R$ 36,00	R$ 3.600,00	50,00	R$ 18,00
Descrição: LUVA PLÁSTICA MULTIUSO DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 100UND										
153	2.000,00	PCT	PILAR PAPEIS	PCT	R$ 8,47	R$ 16.940,00	R$ 12,22	R$ 24.440,00	30,68	R$ 3,75
Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO, 1000 FOLHAS										
176	1.000,00	UND	MEDSONDA	UND	R$ 0,98	R$ 980,00	R$ 1,08	R$ 1.080,00	9,25	R$ 0,10
Descrição: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA Nº 08										
177	4.000,00	UND	MEDSONDA	UND	R$ 0,84	R$ 3.360,00	R$ 1,00	R$ 4.000,00	16,00	R$ 0,16
Descrição: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA Nº 10										
178	1.000,00	UND	MEDSONDA	UND	R$ 0,72	R$ 720,00	R$ 0,90	R$ 900,00	20,00	R$ 0,18
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 18										
179	3.600,00	UND	MEDSONDA	UND	R$ 0,67	R$ 2.412,00	R$ 0,76	R$ 2.736,00	11,84	R$ 0,09
Descrição: SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 12										
						Subtotal Adjudicado R$ 139.260,50		**Subtotal Orçado: R$ 195.409,50**	**28,7340 %**	**R$ 56.149,00**

Fornecedor : ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 08.697.852/0001-91

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
23	150,00	UND	FUTURE	HI 138-4225	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 13,29	R$ 1.993,50	24,75	R$ 3,29
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 3 PARA LÂMINA Nº 10 A 17										
24	150,00	UND	FUTURE	HI 138-4226	R$ 10,00	R$ 1.500,00	R$ 13,90	R$ 2.085,00	28,05	R$ 3,90
Descrição: CABO DE BISTURI Nº 4 PARA LÂMINA Nº 20 A 24										
157	100,00	UND	FUTURE	HI 112-24114	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 36,75	R$ 3.675,00	34,69	R$ 12,75
Descrição: PINÇA KELLY CURVA 15CM										
158	100,00	UND	FUTURE	HI 112-24014	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 36,75	R$ 3.675,00	34,69	R$ 12,75
Descrição: PINÇA KELLY RETA 15CM										
						Subtotal Adjudicado R$ 7.800,00		**Subtotal Orçado: R$ 11.428,50**	**31,7495 %**	**R$ 3.628,50**

Fornecedor : ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA - 24.794.078/0001-93

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
42	20,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 16,12	R$ 322,40	R$ 26,96	R$ 539,20	40,20	R$ 10,84
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5										
44	20,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 16,14	R$ 322,80	R$ 26,96	R$ 539,20	40,13	R$ 10,82
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5										
46	20,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 15,94	R$ 318,80	R$ 26,96	R$ 539,20	40,87	R$ 11,02
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,5										
135	600,00	PAR	MEDIX	MEDIX	R$ 6,61	R$ 3.966,00	R$ 14,00	R$ 8.400,00	52,78	R$ 7,39
Descrição: LUVA DE BORRACHA COR VERDE, TAMANHO P										
						Subtotal Adjudicado R$ 4.930,00		**Subtotal Orçado: R$ 10.017,60**	**50,7866 %**	**R$ 5.087,60**

Fornecedor : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
43	20,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 18,61	R$ 372,20	R$ 26,96	R$ 539,20	30,97	R$ 8,35
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,0										
47	20,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 30,51	R$ 610,20	37,72	R$ 11,51
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 9,0										
55	200,00	LT	PROLINK	PROLINK	R$ 7,90	R$ 1.580,00	R$ 10,45	R$ 2.090,00	24,40	R$ 2,55
Descrição: CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 1000ML										
108	200,00	UND	MAXICOR	MAXICOR	R$ 8,10	R$ 1.620,00	R$ 16,60	R$ 3.320,00	51,20	R$ 8,50
Descrição: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE 10CM X4,5M										
137	600,00	PAR	MEDIX	MEDIX	R$ 5,99	R$ 3.594,00	R$ 14,00	R$ 8.400,00	57,21	R$ 8,01
Descrição: LUVA DE BORRACHA COR VERDE, TAMANHO G										
148	720,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 3,72	R$ 2.678,40	R$ 8,98	R$ 6.465,60	58,57	R$ 5,26
Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LENTES TRANSPARENTES, CAMPO DE VISÃO ABERTO, PROTEÇAO LATERAL, APOIO NASAL UNIVERSIDADE OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LENTES TRANSPARENTES, CAMPO DE VISÃO ABERTO, PROTEÇAO LATERAL, APOIO NASAL UNIVERSIDADE.										
150	300,00	UND	GTECH	GTECH	R$ 74,99	R$ 22.497,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00	50,00	R$ 75,01
Descrição: OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL										
190	100,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 4,90	R$ 490,00	R$ 9,00	R$ 900,00	45,55	R$ 4,10
Descrição: TUBO TRAQUEAL 7,0 ESTÉRIL, COM BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA										
						Subtotal Adjudicado R$ 33.211,60		**Subtotal Orçado: R$ 67.325,00**	**50,6697 %**	**R$ 34.113,40**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Fornecedor : IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 43.269.791/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
72	100,00	CX	pharmaplast	pharmaplast	R$ 146,20	R$ 14.620,00	R$ 151,00	R$ 15.100,00	3,17	R$ 4,80
Descrição: CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100 DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. ABSORVE VERTICALMENTE E FAZ RETENÇÃO DO EXSUDATO, IMPEDINDO LATERALIZAÇÃO DO FLUIDO. COM CAPACIDADE DE IMPEDIR A REFORMAÇÃO DO BIOFILME CONSTANDO NA BULA DO PRODUTO. TAMANHO APROX. 15 X 15 CM										
73	100,00	UND	pharmaplast	pharmaplast	R$ 99,12	R$ 9.912,00	R$ 151,00	R$ 15.100,00	34,35	R$ 51,88
Descrição: CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100 DE FIBRAS DE DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRACÉTICO. COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. ABSORVE VERTICALMENTE E FAZ RETENÇÃO DO EXSUDATO, IMPEDINDO LATERALIZAÇÃO DO FLUIDO. COM CAPACIDADE DE IMPEDIR A REFORMAÇÃO DO BIOFILME CONSTANDO NA BULA DO PRODUTO. TAMANHO APROX. 10 X 10 CM										
75	100,00	UND	pharmaplast	pharmaplast	R$ 23,10	R$ 2.310,00	R$ 23,28	R$ 2.328,00	0,77	R$ 0,18
Descrição: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10X20CM										
77	100,00	UND	casex	casex	R$ 43,65	R$ 4.365,00	R$ 43,85	R$ 4.385,00	0,45	R$ 0,20
Descrição: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20CM										
79	100,00	UND	pharmaplast	pharmaplast	R$ 40,95	R$ 4.095,00	R$ 51,19	R$ 5.119,00	20,00	R$ 10,24
Descrição: CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE EM ROLO 5 CM X 10 M NÃO ESTERIL										
83	100,00	UND	pharmaplast	pharmaplast	R$ 78,62	R$ 7.862,00	R$ 90,00	R$ 9.000,00	12,64	R$ 11,38
Descrição: CURATIVO NÃO ADESIVO COMPOSTO POR ESPUMA E PRATA 15X15CM										
						Subtotal Adjudicado R$ 43.164,00		**Subtotal Orçado: R$ 51.032,00**	**15,4177 %**	**R$ 7.868,00**

Fornecedor : GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
80	100,00	UND	CASSEX	CASSEX	R$ 23,00	R$ 2.300,00	R$ 61,64	R$ 6.164,00	62,68	R$ 38,64
Descrição: CURATIVO DE HIDROFIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM										
82	100,00	UND	CASSEX	CASSEX	R$ 19,50	R$ 1.950,00	R$ 41,79	R$ 4.179,00	53,33	R$ 22,29
Descrição: CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ADERENTE 20CM X 20CM										
130	50,00	UND	jsn	jsn	R$ 140,00	R$ 7.000,00	R$ 264,00	R$ 13.200,00	46,96	R$ 124,00
Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR 60 LITROS, BRANCA, COM PEDAL E TAMPA										
165	600,00	FRC	MEYORS	MEYORS	R$ 10,00	R$ 6.000,00	R$ 18,87	R$ 11.322,00	47,00	R$ 8,87
Descrição: SABONETE LIQUIDO, FRASCO COM 1LT										
						Subtotal Adjudicado R$ 17.250,00		**Subtotal Orçado: R$ 34.865,00**	**50,5234 %**	**R$ 17.615,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Fornecedor : L FORASTIERI MACHADO LTDA - 47.123.165/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
85	50,00	UND	CONTEC MEDICAL	SONOSOUND	R$ 194,90	R$ 9.745,00	R$ 300,00	R$ 15.000,00	35,03	R$ 105,10
Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL										
						Subtotal Adjudicado R$ 9.745,00		**Subtotal Orçado: R$ 15.000,00**	**35,0333 %**	**R$ 5.255,00**

Fornecedor : BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 34.680.592/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
124	20,00	UND	DOCTOR DEVICES	CONVENCIONAL	R$ 444,00	R$ 8.880,00	R$ 860,00	R$ 17.200,00	48,37	R$ 416,00
Descrição: LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM LÂMINAS CURVAS ADULTO										
125	20,00	UND	DOCTOR DEVICES	CONVENCIONAL	R$ 444,00	R$ 8.880,00	R$ 720,00	R$ 14.400,00	38,33	R$ 276,00
Descrição: LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM LÂMINAS CURVAS INFANTIL										
126	20,00	UND	DOCTOR DEVICES	CONVENCIONAL	R$ 449,00	R$ 8.980,00	R$ 860,00	R$ 17.200,00	47,79	R$ 411,00
Descrição: LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM LÂMINAS RETAS ADULTO										
127	20,00	UND	DOCTOR DEVICES	CONVENCIONAL	R$ 449,00	R$ 8.980,00	R$ 715,00	R$ 14.300,00	37,20	R$ 266,00
Descrição: LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM LÂMINAS RETAS INFANTIL										
						Subtotal Adjudicado R$ 35.720,00		**Subtotal Orçado: R$ 63.100,00**	**43,3914 %**	**R$ 27.380,00**

Fornecedor : FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - 26.729.755/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
136	600,00	PAR	"MEDIX CA 48875 NITRIQ+ LISA VERDE"	"MEDIX CA 48875 NITRIQ+ LISA VERDE"	R$ 6,90	R$ 4.140,00	R$ 14,00	R$ 8.400,00	50,71	R$ 7,10
Descrição: LUVA DE BORRACHA COR VERDE, TAMANHO M										
140	3.600,00	UND	"IMBAT CA 42194"	"IMBAT CA 42194"	R$ 18,19	R$ 65.484,00	R$ 38,56	R$ 138.816,00	52,82	R$ 20,37
						Subtotal Adjudicado R$ 69.624,00		**Subtotal Orçado: R$ 147.216,00**	**52,7062 %**	**R$ 77.592,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, EM TNT, HIDROFÓBICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM CAPUZ, MANGA LONGA CO MACACÃO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, EM TNT, HIDROFÓBICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM CAPUZ, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E REGIÃO LOMBAR										
						Subtotal Adjudicado R$ 69.624,00		**Subtotal Orçado: R$ 147.216,00**	**52,7062 %**	**R$ 77.592,00**

Fornecedor : NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 48.712.647/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
138	800,00	CX	ECOMAX	PAR	R$ 21,50	R$ 17.200,00	R$ 23,71	R$ 18.968,00	9,32	R$ 2,21
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES										
152	6.000,00	ROL	SERGPEL	UNIDADE	R$ 7,23	R$ 43.380,00	R$ 14,48	R$ 86.880,00	50,06	R$ 7,25
Descrição: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA ROLO 70CM X 50MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 60.580,00		**Subtotal Orçado: R$ 105.848,00**	**42,7669 %**	**R$ 45.268,00**

Fornecedor : SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDASAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 62.077.080/0001-30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
142	900,00	CX	PHARMAPLUS	CX	R$ 5,98	R$ 5.382,00	R$ 11,00	R$ 9.900,00	45,63	R$ 5,02
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES, TRIPLA CAMADA, CX COM 100 UNIDADES										
						Subtotal Adjudicado R$ 5.382,00		**Subtotal Orçado: R$ 9.900,00**	**45,6363 %**	**R$ 4.518,00**

Fornecedor : 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 57.156.070/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
183	300,00	UND	EXBOM	EXBOM	R$ 49,99	R$ 14.997,00	R$ 71,99	R$ 21.597,00	30,55	R$ 22,00
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE, MÁXIMA E MÍNIMA										
						Subtotal Adjudicado R$ 14.997,00		**Subtotal Orçado: R$ 21.597,00**	**30,5597 %**	**R$ 6.600,00**

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Docusign Envelope ID: 83F081C1-433D-43F1-9676-F68EB4416ED9

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.075.635,28	R$ 1.549.091,96	30,5634 %	473.456,68

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE , 14 de Abril de 2026

NARA AMANDA VEIGA BARRETO

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
GESTORA DO FUNDO DE SAUDE

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

ATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15.2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 36

No dia 14 de Abril de 2026, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE** , inscrito(a) no CNPJ 11.750.074/0001-61, com sede à R PRACA CORONEL JOSE FRANCISCO DE M. BARRETO n° S/N CEP 49960-000 – Japaratuba-SE neste ato legalmente representado por **NARA AMANDA VEIGA BARRETO**, portador do CPF n° **654.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: L FORASTIERI MACHADO LTDA **CNPJ: 47.123.165/0001-14**

Representante: Liciani Forastieri Machado

Telefone: (43) 3336-0509

Email: vendasmedicalprime@gmail.com

Endereço: AV AVENIDA MARIO DE MENEZES, 2217 - JARDIM BELTRAO, Ibiporã - PR - 86200-040

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
85	50,00	UND	CONTEC MEDICAL	SONOSOUND	R$ 194,90	R$9.745,00

Descrição: DETECTOR FETAL DIGITAL

Total: R$ 9.745,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/04/2027** , a contar do dia **14/04/2026** .

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 4.860/2024, ambos os dispositivos em sua edição atualizada, e em conformidade com as disposições a seguir:
01. DO OBJETO:
01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material medico hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.
02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:
02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
03.1. Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
03.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:
a) Nota fiscal/fatura;
b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.
03.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará à prefeitura para pagamento;
03.4. Cumpridas as formalidades do item 03.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;
03.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;
03.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
03.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos,

dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
03.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

ATA

03.9. A data base do presente termo observará o mês de emissão do termo de homologação do pregão;
03.10. Dada a pronta execução do contrato, o valor proposto será fixo e irreajustável durante o período contratado, salvo nas hipóteses de atraso do pagamento;
03.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização dos valores dos itens registrados nesta ata, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
03.12. Incidirão sobre o valor devido os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento;
03.13. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento até a sua regularização, caso o fornecedor perca sua condição de regularidade perante os órgãos federais.
04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:
04.1. Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
04.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:
a) Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
b) No caso do preço de mercado se tomar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
04.3. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
04.4. Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
04.5. Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;
04.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
04.7. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 72, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;
04.8. Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE
05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus quantitativos.
05.3. Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;
06.3. O prazo de entrega dos itens será de até dez dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;
06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;
06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra “a”, “b”, da Lei
Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;
06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;
06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Município;
06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.
07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:
08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:
a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
b) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
c) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:
a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ATA

c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.
09. DAS PENALIDADES E MULTAS:
09.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
09.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
09.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
09.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
09.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

09.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
09.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
09.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
09.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.
09.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
09.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:
a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
b) O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
c) As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
e) Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa trinta dias, observado o prazo de vigência da ata;
f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ATA

contraditório e a ampla defesa.

12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:
12.1. O presente termo está estritamente vinculado:
a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 03/2026FMS, seus anexos;
b) À proposta do fornecedor registrado.
13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:
13.1. A presente ata de registro fundamenta-se:
a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;
b) No Decreto Municipal nº 4.860/2024;
c) Nos preceitos do direito público;
d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
13.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.
14. DAS ALTERAÇÕES:
14.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
14.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.
15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
15.1. Na forma do que dispõem os artigos 10 e 11, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas adiante.
15.2. Ao fiscal de contrato compete:
I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
V - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas

fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto; VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;
IX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.
15.3. Ao gestor de contrato compete:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
II - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
VI - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
VII - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
VIII - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;
VIII - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
IX - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;
X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.
16. DO FORO:
16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Japaratuba, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
GESTORA DO FUNDO DE SAUDE

Assinado de forma digital por:
NARA AMANDA VEIGA BARRETO
654.*.***-****
Dados: 14/04/2026 12:58:12

L FORASTIERI MACHADO LTDA
47.123.165/0001-14

Assinado de forma digital por:

Liciani Forastieri Machado

066.*.***-****

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ATA

Dados: 14/04/2026 12:57:32

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 05/2026 PMJ em favor da empresa **CLOUD SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.255.534/0001-55, sediada na AV Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020450, para a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção do portal institucional do município, que deverá ficar disponível no endereço: www.japaratuba.se.gov.br, contendo um sistema para gerenciar o seu conteúdo, e ainda com ferramenta que permita gerenciar as contas de e-mails institucionais da prefeitura de Japaratuba/se e customização, migração e implantação, pelo valor global de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 10 de abril de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br